



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 50/85

Apresentado em 21 / 09 / 85

As horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em / / /

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º

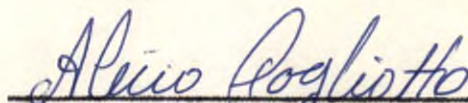
TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 21/09/85
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, seja dispensado a Redação Final do Projeto de Lei nº 101/85, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do Art. 1º - Letra-A, da Lei Municipal nº 83/85- de 10-06-85., na forma que especifica., tendo em vista a necessidade de aprovação do referido Projeto de Lei, e sendo que o mesmo não recebeu Emenda Alguma, em sua Redação Original, não necessitando portanto de Redação Final e ou Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
21 dias do mês de Setembro de 1.985.


ALÉCIO PAGLIOTTO

- Vereador - Autor -